



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.187, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

**Altera Item I – DOS CARGOS, do Edital de Concurso Público nº 1/2018 e dá Outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica alterado o item I - DOS CARGOS, Sub item 1.1 e 1.2 do Edital de Concurso público nº 001/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Ensino Médio e ou Técnico**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Assistente Administrativo	02	35 horas semanais	R\$ 1.499,23	Ensino Médio Completo	R\$ 120,00

**Ensino Fundamental**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Motorista	02	44 horas semanais	R\$ 1.429,54	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C"	R\$ 100,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Lindóia do Sul, 24 de Maio de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo